

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	10
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	12
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	15
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	18
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	19
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	20
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	22
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	22
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	24
Expediente.....	24

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 805, DE 20 DE MAIO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002112/2022-63. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ISMAEL DE OLIVEIRA ALVAREZ SANDOVAL, matrícula nº 22997-1, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7564/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00189071/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 824, DE 20 DE MAIO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001463/2022-57. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 9483-8, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7672/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00190923/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 18/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 839, DE 19 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000633/2022-86. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ADILIA RIBEIRO QUINTELAS, matrícula 6888-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7264/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00182737/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 3/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 916, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001300/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Ricardo Alves Gomes, matrícula nº 21321-7, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 8048/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00197519/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 917, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001295/2022-08. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: YURI JACQUES, matrícula nº 06925, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 8054/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00197639/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 23/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 918, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001097/2022-36. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MARCELO MANGILI ANDRÉ, matrícula nº 6500-5, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 8059/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00197735/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 920, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000923/2022-20. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ALINE RAMIRES, matrícula nº 16488-7, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 8066/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00197902/2022,

HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 922, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001545/2022-00. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RAFAEL DALL AGNESE, matrícula nº 21540, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7485/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00187427/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 17/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 924, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001398/2022-60. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Paulo Eduardo Charone Bitar Junior, matrícula nº 24127-0, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7503/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00187827/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	6/6/2012 a 4/6/2017	25/5/2022 a 25/5/2022	25/5/2022

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 801, DE 17 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.008871/2022-30. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: MARCOS CRISTIANO ANDRADE, Promotor de Justiça, matrícula nº 31467. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, CONVALIDO o usufruto de folga compensatória dos plantões realizados nos dias 25 e 26/1/2020, 16 e 17/5/2020, 5, 6, 7/9/2020, nos dias 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/10/2021, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 857, DE 19 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003735/2021-72. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: DORIVAL SILVA PEREIRA, matrícula nº 25218, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Conforme disposto no art. 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7776/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00192284/2022, ALTERO o Despacho SG nº 894, de 22/09/2021, publicado em 27 seguinte, para que, tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, publicada no DOU de 6 subsequente, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, e conforme Parecer Normativo 001/2021/SAJ, CONCEDER o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 03/09/2019, com efeitos financeiros desde a concessão, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 868, DE 20 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.020169/2018-68. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: GERALDO SARTORI GUSMÃO, matrícula nº 4943, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Conforme disposto no art. 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 7836/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00193746/2022, ALTERO o Despacho SG nº 45, de 07/01/2019, publicado em 9 seguinte, para, tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, e conforme Parecer 001/2021/SAJ, de 17/09/2021, CONCEDER o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 13/05/2018, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 929, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010720/2022-41. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: LARISSA GOULART TOMASI, Analista do MPU/Psicologia, matrícula nº 24186-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 8108/2022/SGP - PGR-00198971/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 6/6/2022 a 26/6/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 4/12/2012 a 2/12/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 931, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010716/2022-83. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: GENARO DE AZEVEDO FRANÇA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18148-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e nos termos do artigo 91 da Lei n.º 8.112/1990 e da Informação 8101/2022 - PGR-00198846/2022, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 01/06/2022 a 30/11/2022, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/MPF Nº 381, de 6 De Julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 936, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.023900/2018-15. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula nº 20514-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na

Informação 8139/2022/SGP - PGR-00200110/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/6/2022 a 15/7/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 5/3/2014 a 3/3/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe De Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/MPF Nº 381, de 6 de Julho de 2021)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 668, DE 24 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009645/2022-76. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: FREDERICO JOSE DE SOUZA FILHO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19169-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Informação 6871/2022 - PGR-00175304/2022, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 30/05/2022 a 29/05/2023, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA BRAGA VIDIGAL MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 848, DE 23 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010228/2022-76. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CÁSSIO COIMBRA DINIZ, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 10676-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 7769/2022 - PGR-00192185/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF, no período de 13/3/1997 a 29/12/2004, com 2.849 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 858, DE 23 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.009753/2022-49. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: RENATA LUCIA MORIYAMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28533-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 7769/2022 - PGR-00192658/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 4/3/2011 a 31/10/2013, com 973 (novecentos e setenta e três) dias; de 1/11/2013 a 28/2/2014, com 120 (cento e vinte) dias; e de 1/3/2014 a 30/9/2016, com 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 941, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010441/2022-88. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro. INTERESSADO: REGIS ALVES DOS SANTOS, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27879-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e conforme Informação 7948/2022 (PGR-00195725/2022), DEFIRO ao interessado licença para acompanhar o cônjuge, no período de 19/8/2022 a 30/8/2023, sem remuneração, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 8.112/1990, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do artigo 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/1990, e do Acórdão nº 1408/2020-TCU-Plenário; e com o Plan-Assiste, consoante a Portaria PGR/MPU nº 231/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2 Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 125, de 24 de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete da Dra. Cristina Schwanssee Romanó.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 125, de 24 de maio de 2022, para cancelar a substituição da Dra. Cristina Schwanssee Romanó no ofício da Dra. Denise Lorena Duque Estrada, no período de 07/06/2022 a 10/06/2022, mantendo o dia 06/06/2022.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional Da República-2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26º	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF nº 556/2021)	01.06.2022 a 10.06.2022	Márcio Domene Cabrini	535	47º	50%
José Leônidas Bellem de Lima	154	36º	Férias	03.06.2022 a 10.06.2022	Sérgio Monteiro Medeiros	577	49º	
Janice Agostinho Barreto Ascari	418	6º	Férias	01.06.2022 a 10.06.2022	Adriana Scordamaglia Fernandes	591	5º	
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29º	Titular afastada para exercer a função de Diretora do Projeto de Cooperação Técnica - Agenda 2030 (Portaria PGR/MPF nº 602, de 1º de outubro de 2021)	01.06.2022 a 10.06.2022	Denise Neves Abade	565	37º	50%
Paula Bajer Fernandes	486	35º	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3	01.06.2022 a 10.06.2022	Sergei Medeiros Araújo	481	25º	

Martins da Costa			n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)					
Sônia Maria Curvelo	582	38º	Folga Compensatória	02.06.2022 a 03/06/2022	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	
Marlon Alberto Weichert	512	33º	Férias	06.06.2022 a 13.06.2022	Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50º	
Alice Kanaan	391	24º	Férias	01.06.2022 a 02.06.2022	Elton Venturi	611	55º	
Anamara Osório Silva	814	22º	Férias	01.06.2022 a 08.06.2022	Álvaro Luiz de Mattos Stipp	586	7º	
Paulo Taubemblatt	647	17º	Titular afastado para exercício de função eleitoral substituto - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)	01.06.2022 a 10.06.2022	André de Carvalho Ramos	516	39º	
João Francisco Bezerra de Carvalho	619	8º	Férias	03.06.2022 a 10.06.2022	Marcos Vinícius de Viveiro Dias	806	9º	
Walter Claudius Rothenburg	510	45º	Férias	08.06.2022 a 15.06.2022	Isabel Cristina Groba Vieira	515	52º	
Alice Kanaan	391	24º	Férias	07.06.2022 a 08.06.2022	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL n.º 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL	Viagem a serviço para substituição de Subprocurador-Geral da República	02/05/2022 a 13/05/2022	MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL

CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão	02/05/2022 a 06/05/2022	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	5º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão	23/05/2022 a 31/05/2022	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	26/05/2022 a 31/05/2022	MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL
JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	1400	9º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas decorrentes de plantão	09/05/2022 a 20/05/2022	MARCELO JATOBÁ LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	1400	9º Ofício – PR/AL	Atuando com exclusividade na Ação Penal nº 0008946-85.2013.4.01.3800 (Portaria PGR/MPF nº 317 de 13/05/2022)	23/05/2022 a 27/05/2022	MARCELO JATOBÁ LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL
ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas decorrentes de plantão	04/05/2022 a 09/05/2022	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1466	1º Ofício – PRM/Arapiraca
BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias e Folgas decorrentes de plantão	16/05/2022 a 31/05/2022	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

- Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:
Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL	Folgas decorrentes de plantão e Férias	02/05/2022 a 11/05/2022	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	26/04/2022 a 10/05/2022	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	1533	PRM-S.J. MERITI
ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1166	7º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	11/05/2022 a 25/05/2022	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL PR/AP Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 22º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 10 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Administração:

1ª colocação - reclassificação: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

II – Conforme o disposto no item 3.1 da Sessão IX do Edital PR/AP nº 16, de 08 de setembro de 2021, caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

III – Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe da PR/AP

EXTRATO Nº 12/2022 DO CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO PRAP Nº 2/2020

Processo: 1.12.000.000578/2020-41 CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá – PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa C. N. SOUZA & BARROS LTDA – ME, CNPJ 34.925.867/0001-70. OBJETO: Cancelamento do Reconhecimento de Dívida, que teve seu Extrato 5/2022 publicado no DMPFe nº 64, de 05/04/2022, Caderno Administrativo, pág. 9, por existência de saldo provisionado em Restos a Pagar, 2020, suficiente para cobrir a referida despesa, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). DATA: 25/05/2022. ASSINAM: Francisco Cleoson Sousa Nobre – Secretário Estadual – e Laurinaldo da Silva Lopes – Coordenador de Administração da PR/AP.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 83, DE 26 DE MAIO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 633 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JUN/2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 666/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JUN/2022 (Substituição Remota Nacional), 711/2022 PRAM – 5º OFÍCIO – MAI/JUN/2022 (Substituição Remota Nacional), 712/2022 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – JUN/2022 (Substituição Remota Nacional) e 763/2022 PRAM – 7º OFÍCIO – REMANESCENTE DA SELEÇÃO REMOTA NACIONAL – JUN/2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	01/06/2022 a 15/06/2022	Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	17/06/2022 a 30/06/2022	Thais Stefano Malvezzi	1593	7º Ofício PR/RO
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	30/05/2022 a 03/06/2022	Rafael Paula Parreira Costa	1104	11º Ofício PR/GO
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração PC 50%	01/06/2022 a 16/06/2022	Maria Clara Barros Noleto	1147	15º Ofício PR/GO
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Férias	01/06/2022 a 10/06/2022	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º

Rafael da Silva Rocha	1384	9º	Férias	01/06/2022 a 10/06/2022	Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Ofício da PRM Altamira/PA
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Folgas de Plantão	15/06/2022 a 24/06/2022	Isadora Chaves Carvalho	1623	1º Ofício PRM-Oiapoque/AM
Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Afastamentos Curso/Encontros	30/05/2022 a 12/06/2022	Antonio Marcos Martins Manvalier	1311	1º Ofício da PRM Ourinhos/SP
Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Afastamentos Curso/Encontros	13/06/2022 a 18/06/2022	Vinicius Marajo Dal Secchi	554	2º Ofício da PRM Sorocaba/SP
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Afastamentos Curso/Encontros	01/06/2022 a 15/06/2022	Ariane Guebel de Alencar	1013	5º Ofício PR-RJ
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Afastamentos Curso/Encontros	17/06/2022 a 30/06/2022	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Licença e Férias	06/06/2022 a 19/06/2022	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício da PR/TO
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Férias e Folga de Plantão	20/06/2022 a 27/06/2022	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício PR/MT

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE MAIO DE 2022

Atualiza a designação dos titulares dos Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, que distribuiu ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal, com alterações promovidas pelas Portarias PGR/MPF nº 265, de 27 de maio de 2021 e 282, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO a designação do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, conforme Portaria PGR/MPF nº 572, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 611, de 30 de setembro de 2021, que designou a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto na Procuradoria da República no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor das Portarias PGR/MPF nº 289 e 290, de 7 de junho de 2021, que distribuiu e instalou os ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA, e designou seus membros do MPF/BA, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 489, de 19 de agosto de 2021, que designou o membro Procurador Regional da República para o GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 662, de 26 de outubro de 2021, que designou os membros para os Ofícios Especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliares;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias PGR/MPF nº 288, de 2 de maio de 2022 e 304, de 6 de maio de 2022, que alterou a composição do GAECO-MPF/BA; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022, e 381, de 23 de maio de 2022, que designou os membros do Ministério Público Federal para exercerem, pelo prazo de 1 (um) ano, a titularidade dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis (Ofícios Especiais JEF/CL),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos Procuradores da República para os Ofícios Especiais do Ministério Público Federal na Bahia.

§ 1º A titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral e do 1º e 2º Ofícios de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar caberá aos membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 572, de 29 de setembro de 2021, e Portaria PGR/MPF nº 662, de 26 de outubro de 2021, respectivamente, nos termos do Anexo I.

§ 2º A titularidade do Ofício Especial de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e do Procurador Regional dos direitos do Cidadão Adjunto no MPF/BA caberá aos membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 611, de 30 de setembro de 2021, nos termos do Anexo II.

§ 3º A titularidade dos ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA caberá aos membros designados pelas Portarias PGR/MPF nº 290, de 7 de junho de 2021, 489, de 19 de agosto de 2021, 288, de 2 de maio de 2022 e 304, de 6 de maio de 2022, nos termos do Anexo III.

§ 4º A titularidade dos cargos especiais JEF/CL caberá aos membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 339, de 13 de maio de 2022, nos termos do Anexo IV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 356, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 409, de 17 de maio de 2022 (PR-BA-00035279/2022), publicada com incorreção no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/05/2022, Página 11.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

Anexo I

OFÍCIO ESPECIAL	MEMBRO DESIGNADO
Procurador Regional Eleitoral	Fernando Túlio da Silva
1º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Cláudio Alberto Gusmão Cunha
2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Samir Cabús Nacheff Junior

Anexo II

OFÍCIO ESPECIAL	MEMBRO DESIGNADO
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão	Marília Siqueira da Costa
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida

Anexo III

OFÍCIO ESPECIAL	MEMBRO DESIGNADO
1º Ofício do GAECO-MPF/BA	Roberto D'Oliveira Vieira
2º Ofício do GAECO-MPF/BA	Paulo Rubens Carvalho Marques
3º Ofício do GAECO-MPF/BA	José Alfredo de Paula Silva
4º Ofício do GAECO-MPF/BA	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho
5º Ofício do GAECO-MPF/BA	Tiago Modesto Rabelo
6º Ofício do GAECO-MPF/BA	Marcela Régis Fonseca
7º Ofício do GAECO-MPF/BA	Carlos Vitor de Oliveira Pires
8º Ofício do GAECO-MPF/BA	Robert Rigobert Lucht

Anexo IV

OFÍCIO ESPECIAL	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 116	Clayton Ricardo de Jesus Santos
MPF - Ofício JEF/CL 124	Ruy Nestor Bastos Mello
MPF - Ofício JEF/CL 128	Marcos André Carneiro Silva
MPF - Ofício JEF/CL 129	Flávia Galvão Arruti
MPF - Ofício JEF/CL 130	André Sampaio Viana
MPF - Ofício JEF/CL 131	Ovídio Augusto Amoedo Machado
MPF - Ofício JEF/CL 132	Fabio Conrado Loula
MPF - Ofício JEF/CL 135	Analu Paim Cirne Pelegrine
MPF - Ofício JEF/CL 138	Ludmilla Vieira de Souza Mota
MPF - Ofício JEF/CL 140	José Gladston Viana Correia
MPF - Ofício JEF/CL 145	Adnilson Gonçalves da Silva
MPF - Ofício JEF/CL 312	Victor Nunes Carvalho
MPF - Ofício JEF/CL 371	Fernando Zelada
MPF - Ofício JEF/CL 437	Auristela Oliveira Reis
MPF - Ofício JEF/CL 503	Eliabe Soares da Silva
MPF - Ofício JEF/CL 616	André Luiz Batista Neves

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 324, DE 26 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria Gab/Chefia nº 667, de 4 de novembro de 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 80, de 18 de maio de 2022, que revogou a Portaria PGR/MPU nº 110, de 28 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 667, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021, cessando assim a obrigatoriedade de comprovar a vacinação contra a COVID-19 para ingressar nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a distribuição de ofícios de atuação temática na Procuradoria da República no Distrito Federal.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A atuação funcional da Procuradoria da República no Distrito Federal se faz por meio dos Núcleos Cível e de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa.

§1º Os núcleos da Procuradoria da República no Distrito Federal serão divididos em ofícios, conforme abaixo especificado:

I – Núcleo Cível:

- 1) 1º Ofício de Cidadania, Seguridade e Educação;
- 2) 2º Ofício de Cidadania, Seguridade e Educação;
- 3) 3º Ofício de Cidadania, Seguridade e Educação;
- 4) Ofício de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;
- 5) Ofício de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto;
- 6) 1º Ofício de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural;
- 7) 2º Ofício de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural;
- 8) 1º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;
- 9) 2º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;
- 10) 3º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;
- 11) 4º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;
- 12) 5º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica.

II - Núcleo de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa:

- 1) 1º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 2) 2º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 3) 3º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 4) 4º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 5) 5º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 6) 6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 7) 7º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 8) 8º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 9) 9º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 10) 10º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 11) 11º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 12) 12º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 13) 13º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 14) 14º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 15) 15º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 16) 16º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 17) 17º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 18) 18º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 19) 19º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;
- 20) 20º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa;

.....” (NR)

Art. 2º. Os parágrafos do art. 2º, da Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018, a partir do parágrafo 2º, inclusive, devem ser reenumerados para se compatibilizarem com a alteração feita pelo art. 1º.

Art. 3º. O art. 4º da Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os escritórios do Núcleo Cível têm atribuição correspondente às seguintes áreas temáticas:

I – 1º, 2º e 3º Escritórios de Cidadania, Segurança e Educação:

- a) crianças;
- b) idosos;
- c) hipossuficientes;
- d) pessoas com deficiência;
- e) discriminação;
- f) segurança pública e sistema prisional;
- g) direitos e garantias fundamentais;
- h) ciência e tecnologia;
- i) cultura;
- j) esporte;
- k) saúde;
- l) previdência social;
- m) assistência social;
- n) educação;
- o) reforma agrária e conflitos coletivos pela terra;
- p) matéria residual de tutela coletiva não prevista nas atribuições dos demais escritórios do respectivo grupo;
- q) direitos indígenas, de comunidades tradicionais e de minorias.

II – Escritório da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão Titular e Escritório da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Adjunto:

- a) ações coordenadas da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
 - b) liberdade de reunião, de locomoção e de manifestação de pensamento no âmbito do Distrito Federal;
 - c) acompanhamento do cumprimento de decisões de tribunais internacionais de direitos humanos;
 - d) combate ao racismo e promoção da igualdade racial;
 - e) prevenção e combate à tortura;
 - f) migração e refúgio;
 - g) memória e verdade;
 - h) população em situação de rua;
 - i) liberdades: consciência, crença e expressão;
 - j) trabalho escravo;
 - k) tráfico de pessoas.
- III – 1º e 2º Escritórios de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural:
- a) meio ambiente;
 - b) patrimônio histórico e cultural;
 - c) política agrícola;
 - d) política urbana;
 - e) controvérsias sobre regularização fundiária, quando abranger as demais atribuições deste Escritório referidas acima;
 - f) direitos indígenas, de comunidades tradicionais e de minorias;
- IV – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Escritórios de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica:
- a) licitações e contratos;
 - b) autorizações, concessões e permissões;
 - c) indenizações e precatórios;
 - d) pessoal;
 - e) avaliação de candidatos em processos seletivos realizados por entidades públicas e paraestatais, para fins de exercício de atividade

profissional, excluídos exames vestibulares e seleções de bolsistas e pesquisadores, salvo as questões relacionadas às matérias de atribuição dos Escritórios de Cidadania;

- f) exames de admissão em entidade profissional;
- g) terceirização da atividade-fim;
- h) assédio moral;
- i) direito do consumidor;
- j) previdência pública de caráter complementar;
- k) previdência privada;
- l) sistema financeiro nacional;
- m) tributação;
- n) renúncia de receita;
- o) contratação e concessão de empréstimos pelo Poder Público;
- p) execução orçamentária e responsabilidade fiscal;
- q) direito econômico;
- r) atividades econômicas do Estado;
- s) desestatizações;
- t) atos administrativos não previstos nas atribuições dos demais escritórios do Núcleo Cível;
- u) patrimônio público;
- v) controvérsias sobre regularização fundiária, quando abranger as demais atribuições deste Escritório.

Parágrafo único. Os ofícios listados no item IV terão distribuição das matérias de Ordem Econômica conforme a seguinte especialização por setor regulado:

- a) 1º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica: telecomunicações e tecnologia da informação;
- b) 2º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica: energia e combustível;
- c) 3º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica: mercado de capitais, defesa da concorrência e propriedade intelectual;

- d) 4º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica: sistema financeiro nacional e planos de saúde;
- e) 5º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica: transportes.” (NR)

Art. 4º. Ficam revogados o art. 5º e o inciso II, do art. 22, da Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018.

Art. 5º. Fica revogada a Resolução nº 35, de 13 de maio de 2022, publicada no DMPF-e – Administrativo de 17/05/2022, Página 10.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, providenciando-se, na sequência, a publicação do texto consolidado da Resolução nº 31, de 12 de setembro de 2018.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

CAIO VAEZ DIAS

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA

FREDERICK LUSTOSA DE MELO

GUILHERME GUEDES RAPOSO

IGOR NERY FIGUEIREDO

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

MÁRCIA BRANDÃO ZOLLINGER

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

MÁRIO ALVES MEDEIROS

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR

PABLO COUTINHO BARRETO

PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO

PETERSON DE PAULA PEREIRA

WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JORGE JOELTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 24702, ocupante do cargo de Técnico do MPU /Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALAYNE ARMINI PINHA, matrícula 21770, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.20.000.000601/2022-98. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: MARCELO FERREIRA DE SOUZA, servidor contratado, matrícula número 28202, lotado na Assessoria Jurídica da PR/MT. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no §1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Barão de Melgaço/MT, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 26 DE MAIO DE 2022

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 22,77 (vinte dois reais e setenta e sete centavos) com a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, decorrente de despesa com prestação de serviço de telefonia fixa longa distância nas PRMs em Cáceres e Barra do Garças sem cobertura contratual. Processo nº 1.20.000.001242/2020-24.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual em Substituição PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Nome do Procurador afastado	Motivo	Data de início	Data de término	Nome do Procurador substituto
Antônio Arthur Barros Mendes Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com DESONERAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) de seu ofício, mantida sua residência na origem. PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 02 DE MAIO DE 2022 (PGR-00164492/2022)	30/06/22	30/06/22	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG
Carlos Henrique Dumont Silva Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 06/06 a 15/06/2022 e folga de plantão dia 17/06/2022. (dia 16 é feriado)	06/06/22	17/06/22	Leonardo Augusto Santos Melo Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folga compensatória de plantão 10, 13 a 15/06/2022	13/06/22	15/06/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 20 a 29/06/2022	20/06/22	29/06/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	09/06/22	09/06/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Patrick Salgado Martins Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG	Desoneração como Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 601, de 29 de setembro de 2021.	17/06/22	30/06/22	Helder Magno Silva Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate À Corrupção PR-MG
Rodrigo Leite Prado Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença Médica	01/06/22	15/06/22	Águeda Aparecida Silva Souto Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Rodrigo Leite Prado Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença Médica	17/06/22	30/06/22	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Silmara Cristina Goulart Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG	Férias 01 a 10/06/2022. Férias 20/06 a 09/07/2022	01/06/22	10/06/22	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Licença Paternidade de 03/06 a 22/06/2022 e férias de 23/03 a 12/07/2022.	03/06/22	09/06/22	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG
Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Licença Paternidade de 03/06 a 22/06/2022 e férias de 23/03 a 12/07/2022.	10/06/22	10/06/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Licença Paternidade de 03/06 a 22/06/2022 e férias de 23/03 a 12/07/2022.	13/06/22	24/06/22	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Lauro Coelho Júnior Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Férias 01/06 a 10/06/2022. Folgas compensatórias de plantão 13 a 15, 17 e 20 a 24/06/2022	01/06/22	09/06/22	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PR-MG
Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Férias 01/06 a 10/06/2022. Folgas compensatórias de plantão 13 a 15, 17 e 20 a 24/06/2022	10/06/22	10/06/22	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lauro Coelho Júnior Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Férias 01/06 a 10/06/2022. Folgas compensatórias de plantão 13 a 15, 17 e 20 a 24/06/2022	13/06/22	24/06/22	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Felipe Giardini Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado)	01/06/22	15/06/22	Ramon Amaral Machado Gonçalves Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
Felipe Giardini Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado)	17/06/22	30/06/22	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG

Lílian Miranda Machado Matr. 1471 - 2º Ofício da PRM Janaúba	Férias 20/06 a 29/06/2022	20/06/22	29/06/22	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias de 01 a 10/06/2022	01/06/22	10/06/22	Gustavo Henrique Oliveira Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa
Thiago Cunha de Almeida Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folga compensatória de plantão nos dias 17/06, 30/06, 01/07. 15/08 a 24/08/2022.	17/06/22	01/07/22	Francisco de Assis Floriano e Calderano Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
Marcelo Malheiros Cerqueira Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	Folga compensatória de plantão 01, 02, 03 e 17/06/2022	01/06/22	03/06/22	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Marcelo Malheiros Cerqueira Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	Folga compensatória de plantão 01, 02, 03 e 17/06/2022	17/06/22	17/06/22	Allan Versiani de Paula Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros
Flávia Cristina Tavares Torres Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias 06/06 a 15/06/2022. Folga compensatória de plantão 17/06/2022. Férias 20/06 a 29/06/2022	06/06/22	20/06/22	Marcelo José Ferreira Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha
André Luís Castro Caselli Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias de plantão 02 a 05/05. Licença paternidade de 06/05 a 25/05/2022. Folgas compensatórias de plantão 26 e 27/05, 30 e 31/05, 01 a 03/06/2022. Férias 06 a 20/06/2022 e 21/06 a 30/06/2022.	01/06/22	10/06/22	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora
André Luís Castro Caselli Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias de plantão 02 a 05/05. Licença paternidade de 06/05 a 25/05/2022. Folgas compensatórias de plantão 26 e 27/05, 30 e 31/05, 01 a 03/06/2022. Férias 06 a 20/06/2022 e 21/06 a 30/06/2022.	13/06/22	17/06/22	Polyana Washington de Paiva Jeha Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas
André Luís Castro Caselli Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias de plantão 02 a 05/05. Licença paternidade de 06/05 a 25/05/2022. Folgas compensatórias de plantão 26 e 27/05, 30 e 31/05, 01 a 03/06/2022. Férias 06 a 20/06/2022 e 21/06 a 30/06/2022.	28/06/22	30/06/22	Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora
Polyana Washington de Paiva Jeha Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Férias de 01/06 a 10/06/2022.	01/06/22	10/06/22	Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lucas de Moraes Gualtieri Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	06 a 10/06/2022: Atuação como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto à Secretaria de Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, com desoneração parcial de suas atribuições na unidade de origem, na razão de 1 (uma) semana por mês, conforme Portaria PGR/MPF nº 284, de 18 de março de 2020 (tempo indeterminado).	06/06/22	10/06/22	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Leonardo Andrade Macedo Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia	Folgas compensatórias de plantão 13, 14, 15 e 17/06/2022	13/06/22	17/06/22	Cléber Eustáquio Neves Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia
Gustavo Henrique Oliveira Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa	Folgas compensatórias de plantão de 13/06 a 24/06/2022	13/06/22	24/06/22	Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ARLEM MARQUES DA SILVA, matrícula 17860, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo /Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar GILSON DOUGLAS DOS ANJOS MARQUES, matrícula 30880, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu no Estado de Minas Gerais.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria PRPA/GABPC nº 252 de 11 de novembro de 2021 que estabelece medidas de segurança epidemiológica para retomada do trabalho presencial.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 80, de 18 de maio de 2022, que revoga a Portaria PGR/MPU nº 110 de 28 de outubro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no Ministério Público da União, e dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial, nos setores onde são prestados serviços de saúde no Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Saúde Municipal de Belém, que desobriga o uso de máscaras em locais fechados, exceto para pessoas com sintomas gripais, com comorbidades, imunossuprimidos, grávidas, idosos a partir de 70 anos e nos transportes públicos;

CONSIDERANDO a redução do número de casos graves e internações decorrentes da contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO a redução do número de óbitos pela COVID-19 em todo o país e no município de Belém;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, com vigência a partir de 22 de maio de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

RESOLVE:

Art. 1º. O uso de máscaras de proteção facial nas dependências da PR/PA será facultativo, exceto para pessoas com sintomas gripais, com comorbidades, imunossuprimidos, grávidas e idosos a partir de 70 anos.

Parágrafo único: Fica delegada aos Procuradores da República, coordenadores das Procuradorias da República localizadas nos demais municípios do estado do Pará, a competência para edição de ato normativo específico, adequando-se às determinações dos entes federativos, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PRPA/GABPC nº 252, de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores como plantonistas na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de MAIO de 2022, conforme período abaixo:

PR-PA

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR
25/04 a 01/05	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	Valtinho Ribeiro dos Santos
02/05 a 08/05	José Augusto Torres Potiguar	Luiz Carlos Ferreira de Castro
09/05 a 15/05	Meliza Alves Barbosa	Luiz Carlos Ferreira de Castro
16/05 a 22/05	Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira	João Araújo Brasil
23/05 a 29/05	Felipe Moura Palha e Silva	João Araújo Brasil
30/05 a 05/06	Ricardo Augusto Negrini	Raimundo Marinho de Oliveira

Art. 2º Informar que os atendimentos durante o plantão serão feitos por meio dos seguintes contatos:
 Telefone: (91) 98404-6620
 E-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br
 Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
 Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE Nº 159, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Goiana em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, no escritório da PRM-Goiana, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana	Férias	1 a 11/6/2022	Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SE/PRPI Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- fiscal administrativo: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, de matrícula MPF nº 29525;
- fiscal administrativo substituto: DIOMAR DE JESUS SILVA, de matrícula MPF nº 2962;
- fiscal técnico: DIOMAR DE JESUS SILVA, de matrícula MPF nº 2962;
- fiscal técnico substituto: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, de matrícula MPF nº 29525.

II – Instrumento negocial:

- Nota de Empenho nº 2022NE000105;
- Pessoa contratada: Engecopi Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 07.483.654/0005-96.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
 Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 552, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração dos protocolos sanitários para acesso à sede da PR-RJ e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PGR/MPU nº 80, de 18 de maio de 2022 que atualiza as medidas de segurança epidemiológica para o ingresso nas dependências físicas no Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, com vigência a partir de 22 de maio de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a redução do número de casos graves e internações decorrentes da contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Rio nº 50672 de 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a obrigação da apresentação do passaporte vacinal para o ingresso às dependências físicas da sede da PR-RJ, devendo as PRMs vinculadas observarem os protocolos sanitários do poder executivo dos respectivos municípios.

Art. 2º O uso de máscaras de proteção facial, nos setores onde são prestados serviços de saúde, mantém-se obrigatório para proteção dos pacientes, membros, servidores e colaboradores;

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as Portarias PRRJ Nº 920 de 11 de novembro de 2021 e Portaria PRRJ Nº 270 de 11 de março de 2022.

Publique-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 375, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022 junto ao 24º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 376, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 18 a 29 de julho de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 377, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 1º a 15 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 380, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no dia 17 de junho de 2022 junto ao 7º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República FABIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 381, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIO MAGRINELLI COIMBRA, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 15 de junho de 2022 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença para tratamento de saúde.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 382, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 11 de junho de 2022 junto ao 27º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 25 DE MAIO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 347, de 12/05/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 88/2022 - Administrativo, publicado em 13 de maio de 2022, página 10, onde se lia:

"Designar o Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República em Goiás/Aparecida de Goiânia, para oficiar no período de 17 a 30 de junho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 161, de 29/03/2021",

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República em Goiás/Aparecida de Goiânia, para oficiar no período de 17 de junho a 01 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 161, de 29/03/2021".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2022

Homologação do Estágio Probatório dos servidores GUSTAVO PAZIO PRADO DOS SANTOS e PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR que cumpriram o seu estágio probatório na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO

Matr.	Nome	Início	Fim
30198	GUSTAVO PAZIO PRADO DOS SANTOS	15/01/2019	30/12/2021
30380	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	26/03/2019	10/03/2022

EDITAL Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2022, o 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO), DA ÁREA DE DIREITO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 03 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, torna pública a retificação do Edital PR/SC nº 04/2022, de 23 de maio de 2022, EXCLUINDO a Procuradoria da República no município de Mafra do certame de graduação, e a Procuradoria da República no município de Itajaí do certame de pós-graduação, além de ALTERAR os endereços de e-mail das PRMs de São Miguel do Oeste e de Tubarão do Anexo VI.

DA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO INICIAL DO EDITAL

Onde lê-se: Abrir Processo Seletivo Público...e das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, ..., Lages, Mafra, São Miguel do Oeste e Tubarão.

Leia-se: Abrir Processo Seletivo Público...e das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, ..., Lages, São Miguel do Oeste e Tubarão.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.3 DO EDITAL

Onde lê-se: Para os estudantes de graduação em direito serão oferecidas vagas nas seguintes cidades: Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Mafra, São Miguel do Oeste e Tubarão.

Leia-se: Para os estudantes de graduação em direito serão oferecidas vagas nas seguintes cidades: Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, São Miguel do Oeste e Tubarão.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.4 DO EDITAL

Onde lê-se: Para os estudantes de pós-graduação serão oferecidas vagas nas seguintes cidades: Blumenau, Caçador, Criciúma, Itajaí, Joinville e São Miguel do Oeste.

Leia-se: Para os estudantes de pós-graduação serão oferecidas vagas nas seguintes cidades: Blumenau, Caçador, Criciúma, Joinville e São Miguel do Oeste.

DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI DO EDITAL

Onde lê-se:

INSTITUIÇÃO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
PR-SC (Florianópolis)	prsc-estagio@mpf.mp.br
PRM-Blumenau	prsc-spbnu@mpf.mp.br
...	...
PRM-Lages	prsc-prmlages@mpf.mp.br
PRM-Mafra	prsc-prmmafra@mpf.mp.br
PRM-São Miguel do Oeste	prmsmo@mpf.mp.br
PRM-Tubarão	prmtubarao@mpf.mp.br

Leia-se:

INSTITUIÇÃO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
PR-SC (Florianópolis)	prsc-estagio@mpf.mp.br
PRM-Blumenau	prsc-spbnu@mpf.mp.br
...	...
PRM-Lages	prsc-prmlages@mpf.mp.br
PRM-São Miguel do Oeste	prsc-prmsmo@mpf.mp.br
PRM-Tubarão	prsc-prmtubarao@mpf.mp.br

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

DESPACHO PR/ SC Nº 8.403, DE 25 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001077/2022-14. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ELAINE FRAMENTO, matrícula nº 23589. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/06/2022 a 10/06/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/07/2012 a 2/07/2017, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LUCIANA MENEZES DA SILVA, Matrícula nº 9903, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de chefe substituta eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Araraquara.
2. Designar o servidor IGOR JOAQUIM, Matrícula nº 25435, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de chefe substituto eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Araraquara.

MARCOS ANGELO GRIMONE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 98/2022
Divulgação: quinta-feira, 26 de maio de 2022 - Publicação: sexta-feira, 27 de maio de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação